

ATA N.º 2/2019

(Contém 17 páginas)

----- Aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Ilídio Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, não esteve presente na reunião por se encontrar fora do país em representação deste Município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de janeiro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.731.037,20 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, trinta e sete euros, e vinte cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 482.476,74 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis euros, e setenta e quatro cêntimos). -----

III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vice-Presidente, Dr. Ilídio Rodrigues, deu conhecimento do teor da informação remetida a este município por parte do Grupo Parlamentar "Os Verde", relativamente ao projeto de exploração de urânio em Salamanca, Espanha, questão apresentada ao Governo de Portugal pelos Deputados da Assembleia da Republica, José Luís Ferreira, e Heloísa Apolónia. -----

----- Deu, também, conhecimento do teor do relatório alusivo à atividade desenvolvida no último trimestre de 2018 na Loja Solidária de Miranda do Douro.

----- O Vereador António Rodrigues é de opinião que, o apoio dado aos alunos sinalizados nas escolas deste concelho deveria depender do seu bom comportamento em ambiente escolar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, constatou que o estudo efetuado no âmbito do abate de árvores na cidade de Miranda do Douro tinha sido elaborado por uma empresa da Guarda, mencionando que, deviam de ter sido consultadas empresas deste concelho para efetuar o mesmo. -----

----- Perguntou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal qual foi a empresa que elaborou esse estudo e quanto é que a Câmara Municipal pagou à mesma pela sua elaboração. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, o teor do estudo apresentado para o abate das árvores devia ser do conhecimento público, e recomenda ao Presidente da Câmara Municipal que o torne do conhecimento público e explicando publicamente porque motivo foram abatidas as árvores na cidade, uma vez que, esta questão levanta muitas reservas. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
2. Norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau;
3. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 – Ação Social Escolar;
4. Nomeação de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
5. Designação da entidade Coordenadora Local da Parceria para os CLDS-4G;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes;
7. Pedido de apoio financeiro por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro;



8. Regulamento de organização dos serviços municipais, estrutura e competências;
9. Minuta de protocolo de colaboração/apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês;
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso;
11. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro;
12. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro - Requerente: Maria Helena Raposo Antunes;
13. Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal - Correção - Requerente: "Olhar o Fresno";
14. Pedido de legalização de obras de edificação - Obras de alteração/ampliação de estabelecimento industrial - Requerente: VITAMINGADGET Unipessoal, Ld.^a;
15. Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra de demolição/construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Requerente: Abílio Norberto Beto Fernandes e Sandra Sofia Pires Seixas Fernandes;
16. Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2011) - Requerente Baiúla Propriedades, Ld.^a;
17. Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2003);
18. Prorrogação de prazo do contrato n.º 1/2018 referente ao transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro;
19. Anulação da deliberação de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do projeto, caderno de encargos e estimativa orçamental, para a construção do "Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones";



20. Faturação da água nos contadores com grande diferencial entre o que marca o contador e o faturado;
21. Empreitada: “Rede de água e saneamento de Aldeia Nova” – Execução de caução;
22. Empreitada: “Rede de água e saneamento de Vale de Águia” – Pedido de não aplicação de coimas;
23. “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda” – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
24. “Construção da ETAR de Sendim” – auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
25. Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.

Deliberações

----- 1. **“Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal remeteu uma proposta ao Executivo Municipal, respeitante à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou uma intervenção escrita a respeito do assunto em apreciação, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “Na reunião de 28/12/2018, ata n.º 28, foi proposto e aprovado um ponto para cessação de procedimento do concurso por tempo indeterminado de duas vagas para técnicos superiores de engenharia civil, passado um mês temos as mesmas duas vagas para aprovação, mais a de um arquiteto e outro de ciências empresariais. Como já referi em reuniões anteriores, o procedimento para os engenheiros civis já se arrasta há aproximadamente dois anos e se só agora se optou pela cessação do procedimento sem ter pedido responsabilidades ao júri do concurso, é sinal que os ditos técnicos não fazem falta. -----

Parece-nos que as necessidades são apenas políticas, para satisfazer a clientela e não para trabalhar. Aliás, é o que se verifica com outros técnicos, que já entraram e que ninguém sabe o que fazem. Temos falado aqui da necessidade para o concelho que queremos, virado para o turismo, de um técnico superior nesta área, nada. Os professores das ditas AECS estão numa situação precária há meia dúzia de anos. Comprometem-se aquando dos últimos concursos para tempo certo, que justificou por serem mais rápidos de abrir logo que possível, concursos por tempo indeterminado, nada. Como sempre, tudo se faz pelo simples interesse político e nunca pelo real interesse do concelho. Todos sabiam, como aconteceu, quem entrava para os lugares dos técnicos superiores. -----

----- Todos sabemos para quem é o lugar dos engenheiro e arquiteto. Ciências empresariais? Esse não Presidente. -----

----- De grande necessidade, sem dúvida. A quem prometeu? Nós até “entendemos”, que se dê 20 numa entrevista a um candidato em concurso anterior. O Senhor Presidente, tenho a certeza que entende ainda melhor. Tenho a certeza que com técnicos deste gabarito a nossa escola vai ser ainda melhor e o insucesso vai continuar a não existir. A nossa proposta é, que em conjunto se faça um estudo das reais necessidades da autarquia, nas suas diversas vertentes, tendo já em vista a descentralização, selecionando os melhores candidatos para os lugares necessários e não arranjar lugares para os candidatos que nos interessa eleitoralmente.” -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Vereador Manuel Rodrigo Martins fez as seguintes declarações. -----

----- “Fico estupefacto com a posição do Vereador Manuel Rodrigo, que já foi Presidente da Câmara Municipal, e levanta determinado tipo de questões referentes a lugares a concurso, fazendo determinado tipo de insinuações, afirmando que já sabe para quem serão os lugares a concurso, indiciando que sabe do que se fala, por experiência própria, já que o Sr. Vereador exerceu funções de Presidente de Câmara desde 1997 até 2009 e que seguramente nesse período entraram várias pessoas para a Câmara Municipal. -----

----- Mais ainda, refere novamente a questão dos professores das AECS dizendo, pela 2.^a vez, que é necessário resolver os problemas dos mesmos, com o

que também concordo. Mas, não compreende qual é o pensamento do Sr. Vereador dizendo para resolver o problema, já que aberto o concurso para recrutamento de pessoal através de regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em que poderão concorrer todos os que tenham ou cumpram os requisitos, sem garantias de que os atuais professores das AECS sejam os selecionados. No entanto, ao ouvir o Vereador Manuel Rodrigo o problema da isenção e da imparcialidade não se coloca. Parece que nesta situação o Sr. Vereador concordaria que os lugares fossem abertos à medida das pessoas a concorrer. Terminando declarando que em situações idênticas não podem ser usados dois pesos e duas medidas distintos.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente da Câmara Municipal, aprovar a proposta apresentada para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- **2. “Norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.”** -----

----- Foi apresentada a norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, a fim deste órgão se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a norma dos cargos de direção intermédia de 3.º grau. -----

----- **3. “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2018/2019 no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- 4. **“Nomeação de representante para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.”** -----

----- Vem o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens informar do seguinte: prevê a normativa que regula a atividade da CPCJ que a Câmara Municipal tem que ter representatividade na modalidade alargada da referida entidade, nesse âmbito. -----

----- Assim sendo, o Presidente da Câmara Municipal propôs a nomeação de uma representante desta autarquia naquele organismo, nomeadamente, a Dr.^a Margarida Preto. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que é de opinião que o Presidente da CPCJ devia ser indicado pela Câmara Municipal. -----

----- O Vice-Presidente respondeu que, a eleição do Presidente da CPCJ é feita pela Comissão Alargada da CPCJ, onde a Câmara Municipal também se encontra representada por um elemento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nomear para representar o município na modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Técnica Superior, Dr.^a Margarida Preto. -----

----- 5. **“Designação da entidade Coordenadora Local da Parceria para os CLDS-4G.”** -----

----- Vem a Técnica Superior, Encarnação Cordeiro, expor da necessidade de a Câmara Municipal selecionar uma entidade coordenadora local de parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se, caso o projeto se mantenha na mesma instituição se não se perderá. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da nomeação de entidade coordenadora local de parceria para o CLDS-4G, que será a Casa da Criança Mirandesa. -----

----- 6. **“Pedido de apoio financeiro por parte da “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural remeteu a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado por parte da “Os Infantes” – Associação Cultural e Recreativa de Ifanes.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural remeteu a este órgão autárquico um pedido de apoio financeiro solicitado por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado por parte da “L’Crenque BTT” – Associação de Cicloturismo de Miranda do Douro nos termos da alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo valor é de € 1000,00 (mil euros). -----

----- **8. “Regulamento de organização dos serviços municipais, estrutura e competências.”** -----

----- Foi remetido a este órgão autárquico o regulamento supramencionado a fim deste órgão se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou uma intervenção escrita a respeito deste assunto, passando a transcrever o seu teor para a presente ata. ----

----- “Estudar o regulamento, tudo exprimido e a conclusão da criação de dois lugares de direção intermédios de 3.º grau, unidade municipal e que também nem sequer deixa dúvidas a quem se destinam. É só isto que faz falta?” -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, devia de ser feito um levantamento dos lugares a criar e posteriormente é que eram abertos os concursos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente, aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, estrutura e competências, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- 9. **“Minuta de protocolo de colaboração/apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês.”** -----

----- Foi presente a minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico acima indicado, a fim de ser analisado e aprovado por este órgão autárquico. -----

----- O referido protocolo destina-se a assegurar o transporte dos jovens atletas dos escalões denominados benjamins/infantis e juvenis que participam nos campeonatos distritais da época 2018/2019. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração/apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês. -----

----- 10. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso.”** -----

----- Foi presente a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o município de Miranda do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro, sendo o valor da comparticipação financeira de € 54.513,82 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- O valor da comparticipação será distribuído da seguinte forma: € 30.513,82 (trinta mil, quinhentos e treze euros, e oitenta e dois cêntimos) a pagar até final do corrente mês de fevereiro; € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) a pagar até ao final do mês de maio. -----

----- Esta verba destina-se à comparticipação a 100%, ou seja, ao pagamento total pela Câmara Municipal a cada produtor pecuário do concelho, referente às despesas com a sanidade animal, que são ações de carácter obrigatório, e servindo este apoio financeiro para rentabilizar as explorações. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso, concedendo a esta organização comparticipação financeira no valor de € 54.513,82 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- 11. **“Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- Vem a Técnica Superior Jurista, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentar a minuta do protocolo acima indicado, a fim de ser analisado e aprovado por parte deste órgão autárquico. -----

----- Informa que, o objeto do presente protocolo é definir e estabelecer os termos e condições de cooperação entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro para concretizar as atividades enumeradas no Relatório de Atividades apresentado para o ano letivo de 2018/2019. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, participando este município financeiramente com a verba de € 500,00 (quinhentos euros), e apoio logístico com transporte e título gratuito e motorista até perfazer os 2000 Km (dois mil quilometro). -----

----- 12. **“Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro - Requerente: Maria Helena Raposo Antunes.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, prestou informação a respeito deste assunto, passando a transcrever o teor da respetiva informação para a presente ata. -----

----- “A requerente Maria Helena Raposo Antunes, melhor identificada no requerimento que formula e nos documentos anexos, na qualidade de dona e legítima possuidora, vem requerer que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo 270, sito à Rua D. Turíbio Lopes, nº 2, em Miranda do Douro e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob a descrição nº 1925/20100708 (com a descrição, área e confrontações que constam da Certidões que anexa). -----

Em relação ao requerido informa a Técnica Superior Jurista, Dr.^a. Fátima Silva Rodrigues do seguinte: -----

Pretende a requerente, na invocada qualidade, alienar o prédio urbano acima identificado e nas respetivas certidões, pelo valor total de € 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil euros), sendo interessado comprador Artur Manuel Rodrigues Nunes, pelo que requer que a autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência que lhe assiste. -----

Em relação ao direito de preferência da Administração nas alienações de terrenos ou edifícios previstos na Lei, regula o D/L respetivo, estabelecendo o seguinte: “Os notários não poderão celebrar escritura de transmissão a título oneroso de imóveis sujeitos a direito de preferência, sem a prova de haverem sido cumpridas as formalidades estabelecidas para a manifestação de vontade sobre o exercício daquele direito “. -----

Mais se informa que, nos termos das disposições aplicáveis do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a Direção Geral dos impostos disponibiliza, à Câmara Municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras e aos documentos particulares autenticados efetuados no mês anterior, com vista a permitir o exercício do direito de preferência das autarquias. -----

O imóvel em apreço situa - se dentro da Zona histórica da cidade de Miranda do Douro. -----

----- Assim, deverá a Câmara Municipal de Miranda do Douro pronunciar - se sobre se pretende ou não exercer o direito de preferência, nos termos, preço e condições constantes do requerimento formulado e acima mencionadas. -----

----- Caso não haja por parte da Câmara Municipal interesse na aquisição, e, conseqüentemente, do não exercício do direito de preferência, sugere - se a adoção de deliberação no sentido expresso de que a Câmara Municipal/Município de Miranda do Douro, não pretende exercer o direito de preferência sobre o identificado imóvel.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel inscrito na matriz urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 270, sito na Rua D. Turíbio Lopes, n.º 2, em Miranda do Douro, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 1925/20100708. ----



----- 13. **“Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal – Correção – Requerente: “Olhar o Fresno”.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto, esclarecendo que, o requerente solicita a alteração da certificação anteriormente apresentada, na medida em que, em vez de constar “comercio”, deve constar “comercio e serviços”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a correção da certidão do teor da deliberação da ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia 28 de dezembro de 2018, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- 14. **“Pedido de legalização de obras de edificação – Obras de alteração/ampliação de estabelecimento industrial – Requerente: VITAMINGADGET Unipessoal, Ld.a.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto, explicando que, deve ser deferido o pedido de legalização das obras, conforme solicitado pelo requerente. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto do pedido acima referido, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem o licenciamento das mesmas, tendo em consideração a informação emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- 15. **“Pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra de demolição/construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Requerente: Abílio Norberto Beto Fernandes e Sandra Sofia Pires Seixas Fernandes.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto, explicando que, o Presidente da Câmara deve indeferir o pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra, devendo o Executivo Municipal deliberar adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra e declarar a caducidade da

respetiva licença, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **16. “Caducidade de licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2011) – Requerente Baiúla Propriedades, Ld.ª.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto, explicando que deve ser deliberado adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença respeitante à realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2011) – Requerente Baiúla Propriedades, Ld.ª, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **17. “Caducidade da licença para a realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2003).”** -----

----- O Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão Urbana prestou informação a respeito deste assunto, explicando que, o Executivo Municipal deve deliberar adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença. -

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença respeitante à realização da operação de loteamento (alvará de loteamento n.º 01/2003), em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **18. “Prorrogação de prazo do contrato n.º 1/2018 referente ao transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- Prestou informação a respeito deste assunto o Chefe de Divisão de Obras Municipais, explicando que, ainda não se esgotou o valor pelo qual foi contratada a prestação dos serviços supra indicados. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo relativamente ao transporte de água para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a zona norte do concelho de Miranda do Douro até perfazer o valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme contratado, tendo

em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 19. **“Anulação da deliberação de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do projeto, caderno de encargos e estimativa orçamental, para a construção do “Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones”.** -----

----- Prestou informação a respeito deste assunto o Chefe de Divisão de Obras Municipais, explicando que, foram detetadas algumas lacunas no projeto acima mencionado havendo necessidade de corrigi-las, levando esse facto a que as medições e a estimativa orçamental sejam alteradas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da deliberação de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do projeto, caderno de encargos e estimativa orçamental, concernentes à construção do “Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 20. **“Faturação da água nos contadores com grande diferencial entre o que marca o contador e o faturado.”** -----

----- Prestou informação a respeito deste assunto o Chefe de Divisão de Obras Municipais, expondo que há necessidade de resolver estes desfasamentos, havendo, provavelmente, alguma responsabilidade por parte do município que os mesmos tenham surgido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da faturação da água apresentada pelos leitores cobradores seja paga pelo valor da tarifa variável de abastecimento de água do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,3184/m³ (três cêntimos, cento e oitenta e quatro, por metro cubico), todos pagos com a tarifa variável de saneamento do primeiro escalão em vigor em 2018, que era de € 0,1433/m³ (um cêntimo quatrocentos e trinta e três por metro cubico) e todos pagos com o valor da tarifa variável de resíduos sólidos urbanos do primeiro escalão em vigor no ano de 2018, que era de € 0,1061/m³ (um cêntimo zero sessenta e um por metro cubico), conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

15

----- 21. **“Empreitada: “Rede de água e saneamento de Aldeia Nova” - Execução de caução.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação o Técnico Superior, Francisco Marcos, explicando que foram feitas diversas tentativas de contacto com o empreiteiro, a fim de resolver as anomalias detetadas, não tendo obtido resultados, pelo que deve ser executada a caução prestada pelo empreiteiro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar executar a caução do valor de € 6.283,00 (seis mil, duzentos e oitenta e três euros) prestada pela empresa Sociedade Industrial Flaviense, Ld.^a aquando da adjudicação da empreitada acima mencionada, devido ao facto da referida empresa não ter solucionado as anomalias que surgiram no local onde os trabalhos foram executados, tendo em atenção a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -----

----- 22. **“Empreitada: “Rede de água e saneamento de Vale de Águia” - Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- Relativamente ao assunto sus mencionado prestou informação o Técnico Superior, Francisco Marcos, expondo que, a empresa adjudicatária vem solicitar que não sejam aplicadas coimas pelo atraso na execução da empreitada, atraso esse devido às condições climatéricas que se verificaram no inicio do ano anterior, prejudicando o normal desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aplicar as coimas aplicáveis pelo atraso do empreiteiro na execução dos trabalhos respeitantes à empreitada supramencionada, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos. -----

----- 23. **““Construção do Centro de Produção e Edifício do EcoCentro Micológico Terras de Miranda” - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”**

----- Foi presente o auto supra indicado, concernente à empreitada referida em epigrafe a fim de ser retificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais respeitante a empreitada acima

indicada, adjudicada à empresa VIVADOURO Construções, Ld.^a, cujo valor de € 23.348,65 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito euros, e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- **24. “Construção da ETAR de Sendim” - auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto supra indicado, concernente à empreitada supramencionada a fim de ser retificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais respeitante à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Ambiágua - Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., do valor de € 82.593,59 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três euros, e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- **25. “Aprovação do projeto e do caderno de encargos da “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”** -----

----- Foi presente o auto supra indicado, concernente à empreitada referida a fim de ser retificada a aprovação do mesmo por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se, este projeto seria candidatado a algum programa. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão respondeu que, este projeto foi candidatado no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, Estratégias de Eficiência Coletiva - PROVERE - Projetos Âncora. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e o caderno de encargos respeitantes à empreitada de “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, a fim de proceder à sua candidatura, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte 2020, aviso Norte 28-2018-04 - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE - Projetos Âncora, estimando que, o valor da empreitada seja de € 964.750,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se

arquivados na pasta n.º 1/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----


